



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

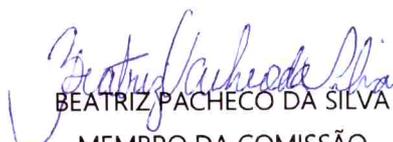
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 455/2023, a fim de abrir os envelopes das propostas da Tomada de Preços nº 007/2023. Estiveram presentes ao ato: Sr. ALEXANDRE LUÍS KLEBER, Sr. BEATRIZ PACHECO DA SILVA e Sr. UESLEI JOSÉ GARCIA, pela Comissão de Licitações, bem como, a Sra. DAIANI DA COSTA, representando a empresa FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI. Dando início aos trabalhos, após o transcurso do prazo de interposição de recurso dos documentos de habilitação, dá-se continuidade ao julgamento das propostas apresentadas das empresas aptas, sendo a LC PAVIMENTADORA LTDA; FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI; e SANDRO FEIL, cujos envelopes já se encontram nos autos. Constatou-se que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados. Na sequência, passou-se para a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas. Os documentos constantes nos envelopes foram rubricados pelos presentes e analisados pela Comissão. Todos os documentos apresentados pelas empresas participantes atendem as exigências editalícias em todos os seus termos, sendo a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1º	LC PAVIMENTADORA LTDA	449.010,40
2º	FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI	454.697,05
3º	SANDRO FEIL	488.840,54

Assim, a Comissão de Licitações julga todas as propostas classificadas, sendo que a empresa LC PAVIMENTADORA LTDA, ofertou a melhor proposta, no valor total de R\$ 449.010,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, dez reais e quarenta centavos), sendo declarada a vencedora do certame. Considerando a ausência dos responsáveis pelas empresas, fica assegurado o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, para interposição de eventual recurso do julgamento da fase de propostas. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata.


ALEXANDRE LUÍS KLEBER
PRESIDENTE DA COMISSÃO


BEATRIZ PACHECO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Ueslei Garcia
UESLEI JOSÉ GARCIA

MEMBRO DA COMISSÃO

Daiani da Costa

FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI

DAIANI DA COSTA

